



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL
FUNDAÇÃO JARAGUAENSE DE MEIO AMBIENTE – FUJAMA

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 002/2026/Renovação

A Fundação Jaraguaense de Meio Ambiente - FUJAMA, pessoa jurídica de direito público, criada pela Lei complementar municipal nº 41/2005, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º da Lei Complementar Federal nº 140/2011, pelo Decreto Municipal nº 6033/2007 e pela Resolução Consema nº 04/2007; e com base nas atividades previstas nas Resoluções Consema nº 128/2019, 250/2024 e 251/2024 e alterações posteriores, concede a presente Autorização Ambiental com objetivo de licenciar:

Requerente:

Nome:	Município de Jaraguá do Sul
CPF/CNPJ:	83.102.459/0001-23
Endereço:	Rua 7 – Walter Marquardt, nº 1111 – Bairro Barra do Rio Molha
Município:	Jaraguá do Sul - SC

Atividade de utilidade pública licenciada em Área de Preservação Permanente, de acordo com a Lei Federal nº 12651/2012:

Complexo turístico Abdon Batista – Incluindo passarela metálica estaiada, cabeceiras em concreto, praça de contemplação, urbanização, comunicação visual e melhorias na ponte Abdon Batista.

Local da atividade:

Esquina da Rua 412 - Max Wilhelm com a Rua 3 – Marechal Floriano Peixoto – Bairro Vila Baependi/Centro - Município de Jaraguá do Sul – SC.

Com as Seguintes Restrições:

“As contidas no processo de Licenciamento Ambiental e na Legislação Ambiental em vigor. Esta licença não autoriza o corte ou supressão de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação e terraplenagem”

Esta Autorização Ambiental é válida até 26/01/2028, a contar da presente data, conforme Processo de Licenciamento nº 21156/2022 observadas as condições e restrições deste documento, bem como de seus anexos que, embora não transcritos, são parte integrante do mesmo.

Jaraguá do Sul, 26 de janeiro de 2026.

Anderson Kassner
Presidente da FUJAMA

1/2

Rua: João Januário Ayroso nº 3.329, Bairro São Luís - CEP: 89253-565
Email: fujama@fujama.sc.gov.br - Fone/fax: (47) 3409-0290



Documentos apresentados:

- Autorização Ambiental nº 0184/2019 e Autorização Ambiental nº 102/2022;
- Projetos e memorial descritivo;
- RRT Nº 16357770 do Arquiteto e Urbanista Ronaldo de Lima – CAU A190110;
- ART Nº 7024241-8 do Engenheiro Civil Ivan Andreias Wolter – CREA-SC 058719-9-SC.

Condições de Validade desta Autorização Ambiental – AuA Nº 002/2026/Renovação:**1. Antes do início das obras deverão:**

- 1.1 Apresentar as Anotações de Responsabilidade Técnica para execução;
- 1.2 Obter anuência do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico, Cultural, Arqueológico, Artístico e Natural – COMPHAAN;
- 1.3 Afixar placa alusiva à Autorização Ambiental no local da atividade, durante sua validade e execução.
- 1.4 Se constatada a necessidade de corte de árvores deverá ser requerida a devida Autorização de Corte em procedimento próprio junto à FUJAMA, previamente à execução da obra.

2. Deverá apresentar relatório de execução da obra em até 30 dias após a finalização do prazo de validade da AuA.

- 3. O acompanhamento dos Engenheiros Responsáveis é de extrema importância durante TODAS as fases da Obra e NÃO poderão realizar o estrangulamento da calha do leito regular do rio;
- 4. Quaisquer alterações nas especificações dos elementos apresentados deverão ser precedidas de anuência da FUJAMA.
- 5. A presente Autorização não dispensa e nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal.
- 6. A FUJAMA, mediante decisão motivada poderá modificar as condicionantes, medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar a presente Autorização, caso ocorra:
 - 6.1 VIOLAÇÃO ou INADEQUAÇÃO de qualquer condicionante, exigências ou normas legais;
 - 6.2 OMISSÃO ou FALSA descrição de informações que subsidiaram a expedição da presente licença;
 - 6.3 SUPERVENIÊNCIA de graves riscos ambientais ou de saúde pública.

Técnicos analistas:

Claudionei Peters
Engenheiro Florestal
CREA-SC 56132-5

Luiz Martins Gonçalves Neto
Biólogo
CRBio 101631/09-D

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

O9J**EO3****Z22****Q4N**